



DECRETO NUMERO 7381 DE 10 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal ISAURA DOS SANTOS, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem”.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/6.023/15, em especial a Portaria nº 030, de 24 de junho de 2020, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 22, publicada em 27 e 28 de junho de 2020, no jornal “A CIDADE”, Edição 3652, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88 com proventos integrais calculados pela média de que trata a LF nº 10.887/04 com redação dada pela EC nº 20/98, a servidora pública municipal **ISAURA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 19.214.387-6 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, nos termos da Portaria nº 030, de 24 de junho de 2020, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de julho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai.